QUARTA-FEIRA – 11 SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 147

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

• EXTRATO DE CONTRATO № 157/DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPREENDENDO CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES CARDIOLÓGICOS, EXAMES DIVERSOS E DIAGNÓSTICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA-BA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



EXTRATO DE CONTRATO № 157/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2024.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº **12.420.226/0001-20**, com sede na Rua Largo da Boa Vista, nº 19, Centro, Nova Itarana, Bahia, CEP: 45390-000.

CONTRATADO: NOVO HOSPITAL CORAÇÃO DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ: **22.909.249/0001-57,** com sede Praça Dr. Hélio Neves da Rocha, 08, Centro, Amargosa, -BA, Cep: 45.300-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos compreendendo consultas com especialistas, exames cardiológicos, exames diversos e diagnósticos, com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana-BA.

Valor Total: R\$ 58.935,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

ORGÃO: 08-FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária: 08.08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto / Atividade: 2.041 – Administração da Secretaria de Saúde; Projeto / Atividade: 2.049 – Gestão dos Demais Programas do SUS;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte: 15001002, 16000000, 16500000 e 16590000.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir

da sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana-Bahia, 11 de setembro de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.

Prefeito Municipal

Publique-Se

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia. CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27 E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com